PORTARIA Nº 20, DE 20 DE MAIO DE 2022.

DETERMINA ADEQUAÇÃO NO VALOR DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA ATUAL LEGISLATURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Sebastião Tiago de Queiroz, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o apontamento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos de fiscalização informados por meio do Ofício de Requisição Câmaras Municipais n. 01/2022/CAM/DCEM;

CONSIDERANDO que se constatou o pagamento a maior no subsídio de cada vereador da atual legislatura no valor de R$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) acima do teto constitucional;

CONSIDERANDO que o valor foi fixado com erro material na Lei Municipal nº 4.894/2020 da legislatura passada e constou o valor de R$ 7.599,67 ao invés de R$ 7.596,68, com uma diferença mensal a maior de R$2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) a maior;

CONSIDERANDO que não houve má-fé e os valores podem ser restituídos e a situação regularizada;

RESOLVE:

Art. 1° Fica determinada a adequação junto ao departamento de recursos humanos dos subsídios dos vereadores da atual legislatura em consonância com o teto no valor máximo de R$ 7.596,68 (sete mil quinhentos e noventa e seis mil e sessenta e oito centavos).

Art. 2° Fica determinada a apuração dos valores e a atualização monetária dos mesmos para fins de se proceder ao ressarcimento individualizado dos vereadores à Câmara Municipal de Iturama, abatendo-se do subsídio a ser pago no presente mês de maio.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
Presidente da Câmara